



Dia Mundial do Refugiado

## Isso não é uma escolha!

Guerras, conflitos armados, perseguições de todos os tipos e violações dos Direitos Humanos obrigam homens, mulheres e crianças a fugir, e forçadamente, migrar para garantir a sua sobrevivência, tendo que abandonar rapidamente e sem planejamento suas casas, seu trabalho, sua região ou seu país, expondo-se a uma situação de extrema vulnerabilidade.

Segunda a agência da ONU para refugiados (ACNUR), o número de pessoas forçadas a deixar suas casas tem crescido sistematicamente e encontra-se atualmente com mais de 100 milhões de refugiados, o mais alto nível desde que começou a ser registrado, potencializada por emergências humanitárias na Síria, Afeganistão e mais recentemente na Ucrânia.

O Brasil, seguindo a sua histórica tradição diplomática, sempre teve um papel pioneiro e de liderança na proteção internacional dos refugiados, com leis e políticas públicas que promovem o acolhimento e inclusão, projetou a imagem internacional de país tolerante.

Atualmente, residem no Brasil 1,3 milhão de imigrantes, um aumento de 24,4% no número anual em comparação a 2020, segundo dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra/2021). Ao todo, 54.004 refugiados foram reconhecidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Outro dado informa que 79.428 pessoas foram interiorizadas até fevereiro de 2022, número superior às 50.475 pessoas, em 2021 (Painel de Interiorização).

As Instituições Afiliadas SPDM, através do seu Comitê de Inclusão e Diversidade, manifestou interesse em ser signatária da “**Carta Compromisso Empresarial com a agenda de migração e refúgio**”, uma ação idealizada pelo Instituto Ethos e a ONG Visão Mundial, no âmbito do “*Projeto Ven, Tú Puedes*”.

**VOCÊ?**  
**SABIA?**

Os imigrantes e refugiados **têm acesso garantido ao Sistema Único de Saúde (SUS) com base no direito universal à saúde**, previsto na Constituição Federal, e, mais recentemente, segundo a Lei nº 13.445/2017, a nova Lei de Imigração.

## Os compromissos são:

1. Envolver a alta liderança na construção e no desenvolvimento de práticas empresariais e políticas públicas de migração e refúgio;
2. Incluir a realidade de pessoas migrantes e refugiadas nas políticas e práticas empresariais que já estão em desenvolvimento;
3. Realizar treinamentos e capacitações sobre migração e refúgio em todas as áreas da empresa, possibilitando o processo de aprendizagem;
4. Promover um processo de recrutamento e seleção acolhedor e respeitoso;
5. Promover um ambiente respeitoso e inclusivo, combatendo o preconceito, a discriminação e a xenofobia;
6. Possibilitar o desenvolvimento profissional e o background educacional;
7. Promover a equiparação salarial para pessoas migrantes e refugiadas (remuneração justa);
8. Promover uma mudança de cultura empresarial;
9. Engajar e sensibilizar públicos de interesse e cadeia de valor na promoção da diversidade e inclusão;
10. Advocacy coletivo.

Para estimular a contratação de imigrantes e refugiados, a SPDM está promovendo a disseminação da capacitação sobre “A integração de pessoas migrantes e refugiados no mercado de trabalho brasileiro”, disponibilizada pelo Instituto Ethos, em conjunto com a ONG Visão Mundial, através da plataforma do Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=3MkWQyJEyYA>).

O conteúdo é obrigatório para as equipes de Gestão de Pessoas, para os Comitês de Inclusão e Diversidade e lideranças, sendo facultativo para os demais colaboradores.

Ao final da capacitação você pode responder um questionário online e receber um certificado de participação. O link para o questionário é: <https://forms.office.com/r/L77wwX7cg7>

Não deixe de encaminhar o certificado para a área de Gestão de Pessoas de sua unidade, assim poderemos registrar a sua participação.



A SPDM está comprometida com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovado pela Assembleia Geral da ONU em 25 de setembro de 2015.

A Agenda 2030 – que consiste em uma Declaração com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas – procura garantir que **todas as nações e todas as pessoas em todos os lugares sejam incluídas e se beneficiem** com a realização dos ODS.

O novo marco da comunidade internacional oferece uma visão universal, integrada, transformadora e baseada nos direitos humanos para o **desenvolvimento sustentável, a paz e a segurança**, aplicável a todas as pessoas, inclusive os refugiados.